

1 ATA DE REUNIÃO

2 COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3
4
5 60ª Reunião Ordinária

6
7 Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de
8 Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias,
9 Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da
10 Comissão e os seguintes membros: Murilo Amado Barletta (CET), Patrícia Azevedo
11 Santos Nascimento (CET), Daniel de Moraes Monteiro (SEDS), Liliane da Graça dos
12 Santos (OTC), Tarcísio de Andrade (CES), Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC) e
13 Nilton Oliveira (ATMAS). Presentes também na reunião, como convidados, os
14 senhores Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (7º CONSEG) e Renata Sioufi
15 Fagundes dos Santos (SEDURB). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf
16 iniciou a 60ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h22.
17 Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação das Atas das duas últimas
18 reuniões. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido as atas e se os presentes
19 gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Daniel solicitou a dispensa da leitura,
20 considerando o envio prévio, por via eletrônica. O Sr. Murilo comentou que a Sra.
21 Marina solicitou a colocação de alguns assuntos na ata da 59ª Reunião Ordinária,
22 que por conta dos ruídos externos, a gravação estava inaudível. Como os
23 assuntos eram pertinentes, o Sr. Murilo incluiu estes itens. O Sr. Murilo esclareceu,
24 também, que a Sra. Marina encaminhou o Decreto sobre o nível de proteção da
25 Rodoviária, que foi um dos tópicos conversados e este material trata do que pode
26 ou não ser feito, tanto no Terminal Urbano, como na Estação Rodoviária. Disse
27 que o material está à disposição para quem quiser consultar. O Sr. Tarcísio sugeriu
28 que este material fosse encaminhado junto com a ata de hoje. Ficou decidido que
29 este material será encaminhado posteriormente, junto com a ata da 60ª Reunião
30 Ordinária. Com a anuência do Plenário, o senhor Rolf dispensou a leitura das atas
31 da 58ª e 59ª reuniões ordinárias e deu estas atas por aprovadas. Quanto ao item
32 2 - eleição de Presidente e Vice Presidente da CMT, o Sr. Rolf se colocou a

33 disposição para a reeleição e perguntou se os conselheiros tinham interesse na
34 eleição. Não havendo interesse e por aclamação, o Sr. Rolf foi reeleito para
35 presidente da Comissão Municipal de Transportes, pelo próximo período de um
36 ano. O Sr. Rolf deu prosseguimento pela indicação de vice-presidente e indicou o
37 Sr. Murilo como sugestão, se fosse da vontade dele, para assumir o cargo.
38 Também por aclamação, o Sr. Murilo foi reeleito vice-presidente da Comissão
39 Municipal de Transportes. Dando continuidade à reunião, passando para o item
40 3 – Informes, moções e assuntos gerais, O Sr. Rolf comentou que o Sr. Daniel
41 trouxe ao conhecimento desta Comissão, em forma de e-mail uma moção e que a
42 leu em voz alta. Esta moção foi apresentada para denunciar desrespeito e
43 discriminação contra cidadãos com deficiência, onde a cidade de Santos possui
44 apenas 02 unidades de táxis acessíveis ao transporte de pessoas com deficiência.
45 Informou sobre o descumprimento da lei brasileira de inclusão, que determina a
46 existência de no mínimo 10% da frota nestas condições. Declarou que estes
47 veículos são de responsabilidade da Cooperativa Executiva Táxi e funcionam sob
48 agendamento e que esta empresa pratica valores abusivos, recusando-se a
49 transportar passageiros que não aceitam suas condições. Em uma simples
50 consulta informal é fácil constatar que aquela empresa cobra preços combinados
51 para as corridas que realiza e não trabalha com taxímetro, cobrando valores
52 sempre maiores que os de mercado e ferindo a legislação, que impede a cobrança
53 de qualquer valor a mais pelo transporte de pessoas com deficiência. Ante o
54 exposto solicitou a esta Comissão que oficie a CET-Santos com pedido de
55 providências, bem como remeter representação ao Ministério Público Estadual,
56 para a apuração de eventual crime de discriminação contra pessoas com
57 deficiência. Terminada a leitura da moção, o Sr. Rolf perguntou ao Sr. Daniel se ele
58 gostaria de fazer alguma complementação. O Sr. Daniel complementou dizendo
59 que o deficiente depende da boa vontade de outros e muitas vezes, parte desta
60 boa vontade é por conta de lei. Informou que o motorista só aceita se aquela
61 corrida for de seu interesse e quando ligava para pedir o táxi, e a empresa só tem
62 um táxi na frota que é adaptado e que antes funcionava na empresa Disk Táxi, a
63 empresa informava, ou que o motorista estava doente, ou que não havia alguém
64 que soubesse operar o equipamento e, assim, o deficiente ficava sem o

65 transporte. O Sr. Daniel explicou que esta situação aconteceu num evento da
66 Secretaria de Direitos Humanos e comentou sobre o esforço de trazer o Dr. Marco
67 Pelegrini. O Sr. Daniel continuou informando que um dia antes ligaram para ele
68 perguntando se já haviam pego o palestrante, porque o carro havia quebrado.
69 Comentou que, por sorte, um amigo em comum que mora em Santos, se propôs a
70 buscá-lo e o problema foi resolvido. Comentou que para este carro adaptado, o
71 taxista não obedece ao taxímetro e cobra o preço que quer. O Sr. Daniel explicou
72 também sobre o Programa da Globo, chamado *Como Será* e, por conta do
73 aniversário do programa pediram para fazer algumas imagens sobre praia
74 acessível. Disse que a Globo ligou questionando se ele havia encontrado a pessoa
75 com deficiência para ajudar no programa. O Sr. Daniel chamou um conhecido que
76 mora na Aparecida. As imagens seriam feitas na Concha Acústica na Avenida
77 Washington Luis. O Sr. Daniel comentou que a corrida de ida e volta custou
78 oitenta reais. E disse que se ligar nesta empresa Executive, já informam que
79 qualquer corrida será com preço combinado. Explicou que teve uma situação em
80 São Paulo, onde o motorista cobrava oito reais a mais para o custo de tirar e
81 colocar a cadeira. Esta situação foi denunciada no Departamento do Transporte
82 Público em São Paulo e o motorista foi multado e a Cooperativa foi advertida. O Sr.
83 Rolf agradeceu a moção do Sr. Daniel e passou a palavra à Sra. Patrícia da CET
84 que coordena a parte de táxi em Santos. A Sra. Patrícia explicou que cada táxi em
85 Santos tem um permissionário registrado responsável, porque as Cooperativas
86 fazem papel de Administradoras, para a questão das chamadas. Explicou,
87 também, que cada veículo que trabalhar em desacordo com a regulamentação,
88 cabe uma punição. Falou que o serviço de táxi em Santos não pode cobrar taxa de
89 bagagem e nem pode ser cobrada qualquer taxa que não seja pelo taxímetro,
90 salvo em casos pré-combinados com o passageiro, onde o táxi precisa ficar à
91 disposição do passageiro, como em uma consulta médica, em um casamento, um
92 passeio, daí sim o preço pode ser pré ajustado. Mas não havendo um
93 entendimento antes, entre ambas as partes sobre o valor a ser cobrado, tem que
94 prevalecer o taxímetro. A Sra. Patrícia sugeriu que quando acontecerem estas
95 situações, que a pessoa anote todos os dados e formalize a reclamação, porque
96 somente assim, o Poder Público poderá tomar providências. Comentou sobre um

97 caso de muita repercussão na internet, onde um hóspede do Hotel Íbis chamou
98 um táxi e o motorista cobrou um valor diferenciado. Esta postagem foi mandada
99 para os diretores da CET. A CET chamou o taxista que explicou a situação. A CET
100 tentou entrar em contato com a pessoa que fez a postagem para que a mesma
101 formalizasse a reclamação e a CET pudesse punir o permissionário e solicitar a
102 devolutiva do dinheiro. A pessoa não quis formalizar a reclamação, apenas colocou
103 a situação na internet. O Sr. Daniel comentou que no caso exposto por ele, basta
104 ligar na empresa Executive e constatará a irregularidade. A Sra. Patrícia explicou
105 que a reclamação deve ser feita após o caso ter acontecido, e não antes da
106 situação ocorrer. O Sr. Bonifácio questionou se o pagamento com cartão de crédito
107 ocasiona algum acréscimo. O Sr. Rolf explicou que alguns estabelecimentos
108 comerciais, ao efetuarem a venda com cartão, informam que a taxa do cartão
109 precisa ser repassada ao cliente, porém no caso do táxi, a lei é clara. Não pode
110 haver acréscimo na cobrança, só o que cobra o taxímetro. O Sr. Daniel questionou
111 se quando têm os motoristas chamados de bandeiras, quem é o permissionário.
112 Porque na empresa Executive, este Senhor Roberto de Faria que tinha vários táxis
113 na Disk Táxi, deixou de atender a Disk Táxi e passou a fundar a Executive Táxi. A
114 Sra. Patrícia explicou que as Cooperativas tem um padrão de atendimento e a
115 Executive é uma delas. Citou o exemplo da Disk Táxi que tem o padrão do uso da
116 camisa amarela e a calça cinza e a Cooper que tem treinamento específico para os
117 motoristas. E complementou a explicação, informando que existem os motoristas
118 permissionários e os motoristas auxiliares, porque uma vez permissionário, este
119 motorista não consegue trabalhar 24 horas por dia, ele trabalha as 8 horas dele e
120 encosta o veículo. Mas sendo permissionário, o motorista pode deixar a condução
121 do táxi para outros motoristas dirigirem, porém dependendo da infração, é
122 chamado o motorista auxiliar e o permissionário também, para prestarem
123 esclarecimentos. O motorista permissionário responde juntamente com o auxiliar,
124 dependendo da gravidade do problema. A Sra. Patrícia explicou, ainda, que o
125 motorista permissionário é responsável por todo motorista auxiliar que ele coloca
126 para dirigir o táxi, por isso os dois são chamados quando prestam
127 esclarecimentos. E tem o risco de perder a permissão. O Sr. Daniel ressaltou que o
128 que mais acontece é o motorista recusar a corrida. A Sra. Patrícia frisou a

129 importância em se efetuar a reclamação, o passageiro precisa fazer a reclamação
130 de forma efetiva, para que o Poder Público tome as providências necessárias. O Sr.
131 Daniel questionou se a moção dele não será encaminhada, mediante as conversas
132 ocorridas até então. A Sra. Patrícia respondeu que a reclamação deveria ter sido
133 formalizada para tomar as providências necessárias. O Sr. Rolf perguntou se a
134 empresa Executive Táxi que tem dois táxis adaptados cadastrados a ela. O Sr.
135 Daniel esclareceu que está correto. O Sr. Rolf questionou se os únicos dois carros
136 adaptados em Santos estão na Executive e esta empresa passa a informação de
137 que as corridas são feitas com preço a combinar, teoricamente, ela já está errada
138 em fornecer esta informação. A Sra. Patrícia explicou que existem casos em que
139 se possa fazer a corrida com o preço a combinar, mas não pode ser uma regra. O
140 Sr. Murilo explicou que pode chamar o permissionário na CET e adverti-lo, porém
141 para tomar as providências necessárias, o fato precisa ter sido consumado, a
142 situação precisa ter ocorrido. O Sr. Rolf comentou que a moção registra um fato
143 que ocorreu. O passageiro pegou um táxi para se deslocar até um local e foi
144 cobrado a mais. A Sra. Patrícia explicou que os fatos precisam ser comprovados,
145 com recibo constando a data, valor. Porque toda punição, ou até mesmo se caçar
146 uma licença, ou suspender, o permissionário tem direito a uma defesa e, as vezes,
147 a falta de comprovação do fato, beneficia o permissionário. O Sr. Rolf perguntou
148 se não há como notificar a prática recorrente ou não, a informação é repassada de
149 forma incorreta e, infelizmente, eles detêm o monopólio do táxi adaptado. O Sr.
150 Daniel informou que se apegou neste detalhe. O Sr. Bonifácio disse que o
151 problema é justamente este, ter apenas dois táxis, pois se houvesse mais veículos,
152 mais concorrência, a empresa não estaria disposta a cometer deslizes e que cada
153 cooperativa poderia ter um carro. A Sra. Patrícia esclareceu que os táxis não são
154 das empresas, são de pessoas físicas. O Sr. Murilo lembrou que a CET publicou
155 no Diário Oficial do Município, no dia nove do mês de dezembro do ano de dois
156 mil e quatorze, a Resolução Dezesesseis, com a proposta para a acessibilidade das
157 pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de
158 adaptação de veículos que integram a frota utilizada no serviço de táxi em Santos.
159 A Sra. Patrícia ressaltou que atualmente não tem nenhuma reclamação sobre o
160 táxi adaptado em Santos, como também não tem reclamação sobre a falta destes

161 veículos. O Sr. Murilo solicitou ao Sr. Daniel que verificasse junto ao CONDEFI se
162 existe mais alguma reclamação sobre este assunto. A Sra. Patrícia sugeriu que
163 chamasse os dois taxistas O Sr. Rolf sugeriu, então, que chame os dois taxistas e
164 os oriente quanto as informações corretas. A Sra Liliane perguntou se a
165 reclamação não poderia ser feita na Ouvidoria. A Sra. Patrícia respondeu que pode
166 ser feito em qualquer meio destinado a isso, desde que se identifique e esteja
167 com a comprovação e com as informações de data e local. E complementou que
168 no caso da reclamação nas redes sociais, o passageiro fotografou até o recibo,
169 mas o que faltou foi ele querer formalizar a reclamação. O próprio taxista ligou
170 para ele, até mesmo para devolver o dinheiro, explicou a situação, mas o
171 passageiro não quis saber. O Sr. Daniel complementou que no caso do evento
172 "Praia acessível", o motorista poderia alegar que ficou à disposição, mas ele não
173 ficou. O Sr. Murilo respondeu que acredita no ocorrido, mas se o passageiro não
174 quer formalizar a reclamação, não tem como tomar as medidas necessárias para
175 resolver a questão. O Sr. Daniel entendeu que se por telefone já é passada a
176 informação do preço combinado, a prática já está errada. O Sr. Murilo registrou
177 que sobre este assunto, chamará a empresa na CET e irá orientá-la, porém só
178 pode tomar esta providência. Sugeriu verificar, também, junto ao CONDEFI. O Sr.
179 Rolf disse que não havia necessidade em notificar a CET quanto ao ocorrido, uma
180 vez que os representantes da Companhia já tem ciência e estarão encaminhando
181 o caso à Diretoria. Sugeriu, também, levar esta moção ao CONDEFI, para levantar
182 dados junto aos pares daquele Conselho, para verificar a quantidade de eventuais
183 denúncias, reclamações e, no futuro, com estas informações mais formalizadas, a
184 CMT se compromete a trazer em reunião para novas discussões e, eventualmente,
185 encaminhar ao Ministério Público como uma denúncia formal, assinada pelo
186 CONDEFI e pela Comissão Municipal de Transportes. Com a anuência de todos,
187 aprovada a moção do Sr. Daniel. O Sr. Bonifácio registrou uma situação no dia
188 vinte e sete de julho deste ano, às onze horas e vinte minutos, na Linha 20 do
189 Transporte Coletivo, com o Prefixo 4276, onde na Praça Mauá, o motorista do
190 ônibus ajudou uma passageira com deficiência visual, descendo do veículo e
191 conduzindo a passageira para dentro do ônibus. E no desembarque desta
192 passageira, no Lar das Moças Cegas, o motorista encostou o veículo bem próximo

193 à guia da calçada e a orientou, para que a passageira desembarcasse em
194 segurança. Comentou que a atitude do motorista foi nobre e de muita grandeza. O
195 Sr. Daniel complementou que tem tido experiências muito positivas com todos os
196 motoristas que operam esta linha. O Sr. Bonifácio citou, ainda, o espaço da roleta
197 dos ônibus do transporte coletivo são muito estreitas e dificulta bastante a
198 passagem para as pessoas com sobrepeso, a ponto de terem que descer e entrar
199 pela porta de trás, porque não conseguem passar na roleta. O Sr. Bonifácio disse
200 que este problema deve ser conversado com os fabricantes e aumentar 20
201 centímetros, já facilita a passagem. O Sr. Rolf pediu para registrar na ata a
202 solicitação do Sr. Bonifácio e se comprometeu, em nome da Comissão, a
203 encaminhar documento à CET, para averiguar as condições de aumento do espaço
204 de embarque na roleta dos ônibus e quanto a primeira solicitação, comentou estar
205 feliz em poder registrar na ata, as situações de cordialidade, de benfeitoria com o
206 próximo, porque estas situações, que deveriam acontecer diariamente, não
207 ocorrem. O Sr. Murilo registrou que estará repassando à empresa o elogio ao
208 funcionário. O Sr. Rolf complementou que apesar de saber de todo o treinamento
209 repassado aos motoristas que a empresa presta com toda responsabilidade, estes
210 motoristas estão usando além de sua experiência, de sua técnica, tendo um olhar
211 humanizado, de gentileza ao lidar com o próximo. O Sr. Bonifácio comentou sobre
212 o assalto ocorrido próximo ao 7º DP e que em conversa com o delegado, o
213 mesmo informou que algumas pessoas não formalizam as ocorrências, o que
214 dificulta tomar as providências necessárias para a investigação. Sugeriu que se
215 fizesse alguma campanha para incentivar as pessoas a formalizarem suas
216 reclamações. O Sr. Bonifácio disse que as vezes não é fácil para uma pessoa fazer
217 um boletim de ocorrência. A Sra. Patrícia explicou que as pessoas fazem seus
218 desabafos em redes sociais, mas não formalizam de forma correta suas
219 reclamações para a tomada de providências cabíveis. O Sr. Bonifácio disse que
220 agindo assim, dificulta uma melhora na parte da Segurança. O Sr. Tarcísio
221 comentou que também falta por parte das delegacias, efetuar os boletins de
222 ocorrência de forma rápida, sem burocracia, porque ele teve uma experiência
223 desagradável, onde o delegado se negou a fazer o boletim de ocorrência, até o
224 momento em que ele pediu esta recusa por escrito. Só neste momento, o

225 delegado mudou de idéia, demorando mais de duas horas para efetuar o boletim.
226 O Sr. Tarcísio lembrou, também, do caso de duas pessoas que foram espancadas e
227 a polícia se negou a dar carona até a delegacia. Sugeriu que os CONSEG's
228 encaminhem solicitação às delegacias, para que a polícia tenha sensibilidade
229 quanto a estes casos, cabendo, ainda, campanha de incentivo sobre isso. Sem
230 outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
231 encerrada a reunião às 18h03. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a
232 presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

233

234

235

236

237 Participantes:

238

239

240 Rolf Kanowski Júnior (OAB);

241

242

243 Murilo A Barletta (CET);

244

245

246 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

247

248

249 Daniel de Moraes Monteiro (SEDS);

250

251

252 Nilton Oliveira (ATMAS);

253

254

255 Liliane da Graça dos Santos (OTC);

256

257

258 Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC);

259

260

261 Tarcísio de Andrade (CES).